

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 11 de novembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1757A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7612/2025**  
**= DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 =**

**“DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZA PRORROGAÇÃO PARA FUTUROS CONTRATOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Federal nº 9.784/99, especialmente os termos do Art. 55 e do art. 49 da Lei Municipal nº 4.309, de 15/09/2015 que “DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”;

**CONSIDERANDO** ainda que estes atos discricionários se encontram respaldados pela lei de meios vigente a época;

**CONSIDERANDO** que os efeitos dos atos ora convalidados não acarretam lesão ao interesse público nem tão pouco prejuízos a terceiros,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados por servidores do Setor da Dívida Ativa no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Fazendária, no período de 31 de dezembro de 2022 até a publicação deste Decreto, com vista ao cumprimento das disposições da Lei Complementar 01/2015, notadamente em relação aos efeitos jurídicos dos contratos de parcelamento de débitos tributários ou não tributários.

**Art. 2º.** Para os efeitos previstos na Lei Complementar 01/2015, fica autorizado a prorrogação para os futuros contratos de parcelamento contados da data de publicação deste decreto até 30 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.11 15:31:15 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.11 16:02:40 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



Portarias



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 579/2025**  
**=De 11 de Novembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 29.322/2025 emanado da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, que recepciona o Ofício SMS nº 482/2025;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E: fixar a sede de exercício, a partir desta data,** do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 501/2025, a saber:

<b>Nome</b>	<b>IDENALDO CARDOSO MENDES</b>
<b>Função</b>	<b>AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS</b>
<b>Carga horária</b>	<b>40 HORAS/ SEMANAIS</b>
<b>Da unidade</b>	<b>DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE VETORES</b>
<b>Para Unidade</b>	<b>DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE ZOOSES</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.11 15:30:48 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.11 16:01:38 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 580/2025 =De 11 de Novembro de 2025=

**“INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 014/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando nº 28.929/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 014/2025**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 014/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 014/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **LINDINALVA APARECIDA OLIVEIRA B. TARDIVO**
- **JOSE APARECIDO PRIETO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:277144528  
Dados: 2025.11.11 15:30:24  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.11 16:02:15 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A                      N.º 581/2025** **=De 11 de Novembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 23.851/2025, que trata sobre a demanda 074306 do Portal São Paulo Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos contidos no Memorando nº 28.501/2025, da Secretaria Municipal de Obras-SEOPS, que trata da necessidade da substituição do responsável técnico para o convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO**, Contador II da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - CRC n.º 1SP310743/O-1, e o Sr. **JORGE SAQUY SOBRINHO**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 0600.82016-5, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais; ficando revogada a Portaria Municipal nº 491/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.11  
15:31:41 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.11 16:03:00 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente **VERIDIANA COSTACURTA**, convoca todos os seus membros do COMTURJARD – Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se no formato híbrido no Centro Estudantil de Jardinópolis, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Notícias diversas do turismo nas esferas, municipais, estaduais e federais;
- c) Continuação do Plano de ações Planejamento estratégico do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Jardinópolis para os próximos 3 anos;
- d) Mapa do Turismo Brasileiro 2025.

**Data: 17 de novembro de 2025**  
**Local: Secretaria de Cultura e Turismo**  
**Rua: Plataforma Google Meet**  
**Horário: 19h**

---

**Veridiana Costacurta**  
**Presidente do COMTUR**



**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

Departamento de Licitações

Homologação

Processo 113/2025 Pregão Eletrônico 035/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para o tratamento de água para consumo humano do município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., valor unitário: R\$ 9,50. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa